



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei nº 3.796/2023
De 21 de Dezembro de 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R\$ 554.977,03 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1331 Infra estrutura Urbana Trecho Av. Ivone Antunes de Campos	4.4.90.51	554.977,03	Tesouro	110.000	489

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$ 554.977,03 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e três centavos)**, será da proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/1.964, conforme abaixo:

U.O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1226 Iluminação Pública Área Urbana	4.4.90.51	120.063,61	Tesouro	225
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1293 Infraestrutura Urbana Troca de Luminárias	4.4.90.51	51.689,57	Tesouro	227
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1306 Infraestrutura Urbana com Pavimentação Asfáltica na Av. José Rugine	4.4.90.51	234.331,19	Tesouro	228
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1324 Infraestrutura Urbana PEM II-Demanda 047497/2022	4.4.90.51	3.987,51	Tesouro	471
02.06 - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2159 Manutenção Asfáltica	3.3.90.30	94.905,15	Tesouro	246





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02.06 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.2212 Despesas Fixas(Água, Luz, Telefone)	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	247
---	--	-----------	-----------	---------	-----

Artigo 3º - Ficam os Anexos IV do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1331 – Infra Estrutura Urbana- Trecho Av. Ivone Antunes de Campos

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Implantação de infra estrutura urbana com pavimentação, calçadas, guias e sarjeta.	0007	1.825,26	Metros quadrados

Artigo 4º - O crédito especial aberto no artigo 1º terá vigência no exercício financeiro de 2.023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 21 de Dezembro de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carlos Eduardo Antonio
Assistente Administrativo I

Assinado por 4 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES, MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS e mais 1
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E72F24F8B8FA4801BE825F0CBE4580CB>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
E72F24F8B8FA4801BE825F0CBE4580CB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/E72F24F8B8FA4801BE825F0CBE4580CB>